

Gestor: Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva - ID: 5013903-7

Fiscal Requisitante: Janaína Rocha de Pinho Galato - ID: 5035774-3

Fiscal Técnico: Leonardo da Silva Lugão Monteiro - ID: 5013921-5

Fiscal Administrativo: Renato Thiele Lima da Silva - ID: 5014117-1

Fiscal Regional: Coordenadores de Ensino das Diretorias Regionais Pedagógicas

Fiscal in loco: Diretores das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os suplentes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2368816

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

*PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 392 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAS CRIATIVAS E DE OPORTUNIDADES - ECO.

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/011588/2021;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 182/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação para o Chamamento Público cuja finalidade tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à celebração de relação contratual, para a implementação do Programa Escolas Criativas e de Oportunidades que pressupõe um novo modelo de ensino por meio de estímulo a transformação digital, inserção da cultura maker, e desenvolvimento de habilidades digitais atendendo aos alunos e professores da Rede Pública de Ensino, aos programas e projetos de interesse público na área de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para integrar a Comissão, que será composta na forma descrita abaixo:

1 - Integrante da Superintendência Pedagógica - SUPED, que ficará responsável pela análise dos critérios estabelecidos no item 9 do Edital;

Leonardo da Silva Lugão Monteiro, ID. Funcional nº 3041300-9.
Valéria de Souza Kubis, ID. Funcional nº 4320093-1.

2 - Integrante da Superintendência de Tecnologia e Informação - SUP-TI, que ficará responsável pela análise técnica dos critérios estabelecidos no item 9 do Edital;

Fábio Marcondes Ferraz Petrelli Toledo, ID: 5.014.060-4.

3 - Integrante da Superintendência de Projetos Estratégicos - SUP-PES, que ficará responsável pela análise técnica dos critérios estabelecidos no item 9 do Edital;

Jorge Marcelo Rodrigues Coutinho, ID: 3284965-6.

4 - Integrante da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SUPCON, que ficará responsável pela análise do cumprimento dos requisitos listados no item 7 do referido Edital.

Izabel Lessa Barbosa Nogueira, ID nº 5019432-1;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Subsecretário Executivo

*Omitida no D.O. de 21/01/2022.

Id: 2369018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 17.01.2022

PROCESSO Nº SEI-030035/000113/2022 - MARIO THEOPHILO DA ROCHA SANTOS, Identidade Funcional 40384160/02, matrícula nº 837619-6, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539, de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160, de 02/12/2009, na Lei nº 1.614, de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 30/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/000184/2022 - JORGE BARBOSA NUNES, Identidade Funcional 34795413/02, matrícula nº 846389-5, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539, de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160, de 02/12/2009, na Lei nº 1.614, de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 04/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/000141/2022 - DEMETRIUS SILVA GOMES, Identidade Funcional 50327917/01, matrícula nº 3067967-4, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539, de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160, de 02/12/2009, na Lei nº 1.614, de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/000118/2022 - RAFAEL TAVARES DOS SANTOS, Identidade Funcional 44248938/01, matrícula nº 975252-8, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539, de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160, de 02/12/2009, na Lei nº 1.614, de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/01/2022.

Id: 2368897

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 24.01.2022

PROCESSO Nº SEI-030022/007870/2021 - ALAN DE MENEZES CASTELO BRANCO, Agente Socioeducativo Masculino, Identidade Funcional 4248787081, matrícula 3075203-4. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 07/01/2022, publicado no D.O. de 11/01/2022, que concedeu o benefício de Licença Prêmio, tendo em vista o benefício ter sido concedido anteriormente através do processo nº SEI-030022/006008/2020, publicado no D.O. de 03/07/2020.

Id: 2368995

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 21/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.900.043/1996 - JOÃO BÔSCO DE PAULA BON CARDOSO, Prof. Doc. II, mat. nº 246.701-7, período base de 04/10/2016 a 03/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.310.287/2004 - IVELISE DE SOUZA CALVO, Prof. Doc. I, mat. nº 826.364-2, período base de 18/07/2016 a 17/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.310.087/2006 - CIDINEIA TEIXEIRA PINHEIRO DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 833.814-7, período base de 20/07/2016 a 19/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.310.176/2010 - CRISTIANE MULIN GUZZO, Prof. Doc. I, mat. nº 905.035-2, período base de 18/07/2016 a 17/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.501.066/2012 - FERNANDA TARDIN MONNERAT, Prof. Doc. I, mat. nº 920.000-7, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.801/2016 - GISLAINE SOARES MACHADO HERDI, Prof. Doc. I, mat. nº 934.543-0, período base de 19/07/2016 a 18/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.447/2013 - EDUARDO MIRANDA FERNANDES, Prof. Doc. I, mat. nº 939.388-5, período base de 22/11/2016 a 20/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.562/2016 - ANDRÉA FEIJÓ DE CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 956.310-7, período base de 18/07/2016 a 17/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.790/2017 - EDUARDO MIRANDA FERNANDES, Prof. Doc. I, mat. nº 961.053-6, período base de 22/11/2016 a 20/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.800/2016 - GISLAINE SOARES MACHADO HERDI, Prof. Doc. I, mat. nº 965.234-8, período base de 19/07/2016 a 18/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.493/2018 - CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO NUNES, Prof. Doc. I, mat. nº 3.034.773-6, período base de 22/06/2016 a 21/07/2021.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 21/12/2021
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20/12/2021

PROCESSO Nº SEI-030043/003216/2021
Onde se lê: WALNEDIZE MONTECHIARI PIRES ...
Leia-se: ... WALDENIZE MONTECHIARI PIRES...

D.O. DE 30/12/2021
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 28/12/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/2.910.075/2003
Onde se lê: ROSANGELA CAMPANATI PINTO...
Leia-se: ...ROSANGELA PARREIRA CAMPANATI...

PROCESSO SEI Nº E-03/10.500.275/2007
Onde se lê: JAQUELINE MARCONI NICOLAU...
Leia-se: ...JAQUELINE MARCONI NICOLAU OLIVEIRA...

Id: 2368958

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006028/2021 RATIFICO o ato de inexistência com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Fab Zona Oeste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 14.863.079/0001-99, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006851/2021 RATIFICO o ato de inexistência com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas do Rio 1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 42.310.775/0001-03, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006031/2021 RATIFICO o ato de inexistência com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAE/BM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 29.053.402/0001-36, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2368725

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 05.10.2021

PORTARIA Nº 651/2021 - PROGRIDE, a contar de 06/06/2021, **PA-TRÍCIA CARVALHO SZENDRODI**, matr. nº 39.686-1 / ID: 50855212, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Assistente Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/012198/2021.

DE 07.10.2021

PORTARIA Nº 652/2021 - PROGRIDE, a contar de 03/08/2021, **SINARA BORBOREMA**, matr. nº 39.229-0 / ID: 50758659, lotada na Faculdade de Tecnologia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/018181/2021.

PORTARIA Nº 653/2021 - PROGRIDE, a contar de 28/07/2021, **MARIANA RODRIGUES ZADMINAS**, matr. nº 39.565-7 / ID: 50839594, lotada Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/017641/2021.

PORTARIA Nº 654/2021 - PROGRIDE, a contar de 20/07/2021, **JULIANA DE MORAES PRATA**, matr. nº 38.465-1 / ID: 43748821, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/016290/2021.

PORTARIA Nº 655/2021 - PROGRIDE, a contar de 20/07/2021, **LAURA LÖWENKRON**, matr. nº 39655-6 / ID: 50855581, lotada no Instituto de Medicina Social, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/016318/2021.

Id: 2365180

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 23.01.2022

PORTARIA Nº 050/2022 - NOMEIA ISABEL CRISTINA DA SILVA BOUZAS, matr. nº 27555-2, ID funcional 2577517, para exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa - CO-OPESQ/PR-5, a contar de 07/01/2022 - Processo nº SEI-260007/001453/2022.

PORTARIA Nº 061/2022 - DISPENSA PRISCILA MEDEIROS TERRA PINTO, matr. nº 36.874-6, ID funcional 44567391, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 1025, a contar de 01/12/2021 - Processo nº SEI-260007/031269/2021.

Id: 2368979

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 24.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/025535/2021 - FICA CANCELADO o afastamento de MARCOS VINICIUS COLAÇO GONÇALVES, matr. nº 38583-1, Professor Adjunto, publicado no D.O. de 17/11/2021, página 21 e da respectiva retificação, publicada em 23/11/2021, página 43.

Id: 2368980

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA REITORIA Nº 109 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, PREVISTAS NA PORTARIA REITORIA Nº 84/2021 E NA PORTARIA REITORIA Nº 91/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000148/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o art. 5º da Portaria Reitoria nº 91/2021, de 28 de outubro de 2021, em razão da concretização do pagamento do Auxílio Retorno a todos os servidores da Instituição.

Art. 2º - Ficam mantidas as determinações contidas na Portaria Reitoria nº 84/2021 e na Portaria Reitoria nº 91/2021, que passam a vigorar até o dia 31/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/01/2022.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2022

ROSANA RODRIGUES
Reitora em Exercício

Id: 2368789